

APREGOADO PELA  
MESA EM 1.1 AGO. 2011

Determina a isenção de pagamento aos veículos estacionados pelo período de 30 (trinta) minutos em estacionamento de shopping centers e centros comerciais com mais de 30 (trinta) lojas no município de Porto Alegre, e dá outras providências.

02  
EMENDA Nº AO P.L.L. 229/06

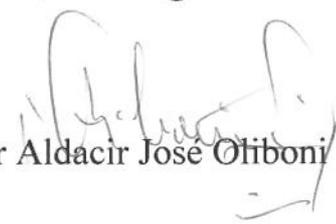
Inclui artigo ao P.L.L. Nº 229/06, onde couber, conforme segue:

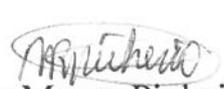
Art. – Os hospitais públicos e ou filantrópicos no município de Porto Alegre, isentarão de pagamento de estacionamento nos horários de visita àqueles que tiverem familiares internados.

JUSTIFICATIVA

A isenção tem por objetivo garantir que quem necessite visitar familiar internado tenha acesso gratuito ao estacionamento visando proporcionar um alento num momento delicado.

Sala das sessões, 09 de agosto de 2011.

  
Vereador Aldacir José Oliboni

  
Vereador Mauro Pinheiro  
Líder da Bancada do PT